

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026 de 29 de janeiro de 2026.**

*Dispõe da aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2025, relativo ao Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e aprova a reprogramação de saldos.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, devidamente registrada na ata identificada sob o nº xx/2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Claudiria de Souza Teles, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala dos conselhos.

**CONSIDERANDO:**

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- A resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
- A resolução nº 109/2009 do CNAS que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a reprogramação dos Saldos dos Co-financiamento estadual do ano de 2025 para serem gastos no ano de 2026 por este Órgão Gestor para continuidade dos serviços Socioassistenciais, conforme registro em Ata nº 001 de 29 de janeiro de 2026 e relação a seguir:

BLOCO	AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA	SALDO DA CONTA CORRENTE (31/12/25)	SALDO DA CONTA APLICAÇÃO (31/12/25)	SALDO EM 31/12/25 DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
Gestão do SUAS	AG:4184-X 9262-2	R\$0,00	R\$6.697,53	R\$6.697,53
Proteção Social Básica	AG:4184-X 8017-9	R\$0,00	R\$43.733,00	R\$43.733,00
Proteção Social Especial	AG:4184-X 8018-7	R\$0,00	R\$7.251,09	R\$7.251,09
PSE CREAS MOD II	AG:4184-X 9766-7	R\$0,00	R\$15,77	R\$15,77
Benefícios Socioassistenciais	AG:4184-X 8901-X	R\$0,00	R\$16.743,11	R\$16.743,11
<b>VALOR TOTAL PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$74.440,50</b>				

**Art.2º** - Aprovar a reprogramação dos Saldos dos Co-financiamento federal do ano de 2025 para serem gastos no ano de 2026 por este Órgão Gestor para continuidade dos serviços Socioassistenciais, conforme registro em Ata nº 001 de 29 de janeiro de 2026 e relação a seguir:

BLOCO	AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA	SALDO DA CONTA CORRENTE (31/12/25)	SALDO DA CONTA APLICAÇÃO (31/12/25)	SALDO EM 31/12/25 DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
IGD SUAS	AG:2141-5 17606-0	R\$0,00	R\$2.087,71	R\$2.087,71
IGD PBF PAB	AG:2141-5 17604-4	R\$0,00	R\$9.982,05	R\$9.982,05
PBF/PAIF/SCFV	AG:2141-5 17609-5	R\$0,00	R\$79.842,17	R\$79.842,17
AEPETI	AG:2141-5 17603-6	R\$0,00	R\$17.566,85	R\$17.566,85
BPC NA ESCOLA	AG:2141-5 17602-8	R\$0,00	R\$2.251,23	R\$2.251,23
CRIANÇA FELIZ	AG:2141-5 18368-7	R\$0,00	R\$24.060,22	R\$24.060,22
ACESSUAS TRABALHO	AG:2141-5 17601-X	R\$0,00	R\$21.386,55	R\$21.386,55
EMENDA I	AG:2141-5 19848-X	R\$0,00	R\$11,62	R\$11,62
PROCAD	AG:2141-5 20469-2	R\$0,00	R\$446,48	R\$446,48
EMENDA II	AG:2141-5	R\$0,00	R\$170.930,20	R\$170.930,20



## Conselho Municipal de Assistência Social

20834-5			
VALOR TOTAL PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$328.565,08			

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária. **Revogando-se disposições em contrário.**

Souto Soares, 29 de janeiro de 2026

*Claudiria Souza Teles*  
**Claudiria de Souza Teles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ATA 001/2026**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14:00h, na sala dos conselhos, na sede da Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a Secretária de Assistência Social, Sra. Ângela Pereira Gusmão.

A presidente do CMAS, A Sra. Claudiria de Souza Teles, deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a seguinte pauta: Demonstrativo/Prestação de Contas SUAS Web – ano base 2025, Execução Físico-Financeira e Reprogramação de saldos para o ano de 2026.

Após a apresentação da pauta, a presidente do CMAS, concedeu a palavra a Sra. Ângela Gusmão, que iniciou abordando a prestação de contas do Estado referente ao exercício de 2025. A mesma apresentou aos membros e detalhou os quatro blocos de financiamento do SUAS, bem como seus respectivos valores disponíveis para reprogramação que foram representados em tabela: Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial, Bloco da Gestão do SUAS e Bloco dos Benefícios Socioassistenciais.

BLOCO	AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA	SALDO DA CONTA CORRENTE (31/12/25)	SALDO DA CONTA APLICAÇÃO (31/12/25)	SALDO EM 31/12/25 DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
Gestão do SUAS	AG:4184-X 9262-2	R\$0,00	R\$6.697,53	R\$6.697,53
Proteção Social Básica	AG:4184-X 8017-9	R\$0,00	R\$43.733,00	R\$43.733,00
Proteção Social Especial	AG:4184-X 8018-7	R\$0,00	R\$7.251,09	R\$7.251,09
PSE CREAS MOD II	AG:4184-X 9766-7	R\$0,00	R\$15,77	R\$15,77
Benefícios Socioassistenciais	AG:4184-X 8901-X	R\$0,00	R\$16.743,11	R\$16.743,11
<b>VALOR TOTAL PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026:</b>				
<b>R\$74.440,50</b>				

O Bloco da Gestão do SUAS, vinculado à conta nº 9262-2, informou que o saldo disponível para reprogramação é de R\$6.697,53 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) em 31 de dezembro de 2025.

Em seguida, detalhou o Bloco de Proteção Social Básica, relativo à conta nº 8017-9, que apresentava o valor de R\$43.733,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais) disponível para reprogramação.

Quanto ao Bloco de Proteção Social Especial, iniciou-se pela conta nº 8018-7, com saldo de R\$7.251,09 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos), e a conta CREAS MOD II nº 9766-7 com o valor de R\$15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos para reprogramação.

Sobre o Bloco dos Benefícios Eventuais, relacionado à conta nº 8901-X, foi informado o saldo de R\$16.743,11 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos).

O resumo executivo, com o cálculo de toda a receita disponível do cofinanciamento estadual para reprogramar para o ano de 2026 somou R\$74.440,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Após a apresentação dos saldos no âmbito estadual, iniciou-se a demonstração dos saldos provenientes da União elencados em tabela e apresentados também em extratos, em ordem dos seguintes blocos: IGD SUAS, IGD PBF PAB, PBF/PAIF/SCFV, AEPETI, BPC na Escola, Programa Criança Feliz, Acessuas Trabalho, Emenda I, PROCAD e Emenda II.

BLOCO	AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA	SALDO DA CONTA CORRENTE (31/12/25)	SALDO DA CONTA APLICAÇÃO (31/12/25)	SALDO EM 31/12/25 DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
IGD SUAS	AG:2141-5 17606-0	R\$0,00	R\$2.087,71	R\$2.087,71
IGD PBF PAB	AG:2141-5 17604-4	R\$0,00	R\$9.982,05	R\$9.982,05
PBF/PAIF/SCFV	AG:2141-5	R\$0,00	R\$79.842,17	R\$79.842,17

	17609-5			
AEPETI	AG:2141-5 17603-6	R\$0,00	R\$17.566,85	R\$17.566,85
BPC NA ESCOLA	AG:2141-5 17602-8	R\$0,00	R\$2.251,23	R\$2.251,23
CRIANÇA FELIZ	AG:2141-5 18368-7	R\$0,00	R\$24.060,22	R\$24.060,22
ACESSUAS TRABALHO	AG:2141-5 17601-X	R\$0,00	R\$21.386,55	R\$21.386,55
EMENDA I	AG:2141-5 19848-X	R\$0,00	R\$11,62	R\$11,62
PROCAD	AG:2141-5 20469-2	R\$0,00	R\$446,48	R\$446,48
EMENDA II	AG:2141-5 20834-5	R\$0,00	R\$170.930,20	R\$170.930,20
<b>VALOR TOTAL PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026:</b>				
<b>R\$328.565,08</b>				

O bloco do IGD SUAS relacionado a conta nº 17606-0 contava com saldo em 31 de dezembro de 2025 para reprogramação no valor de R\$2.087,71 (dois mil e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Quanto ao bloco do IGD PBF PAB relativo a conta nº 17604-4 possuía R\$9.982,05 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

O bloco do PBF/PAIF/SCFV proveniente da conta nº 17609-5 apresentava saldo a reprogramar no valor de R\$79.842,17 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Enquanto o bloco do AEPETI da conta nº 17603-6 apresentava o saldo de R\$17.566,85 (dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Seguido pelo bloco do BPC na Escola da conta nº 17602-8 com o valor de R\$2.251,23 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).



## Conselho Municipal de Assistência Social

Referente ao Programa Criança Feliz, bloco da conta nº 18368-7, foi mostrado disponível R\$24.060,22 (vinte e quatro mil e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Após foi demonstrado o bloco do Acessuas Trabalho com o montante de R\$21.386,55 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Após foi apresentado saldo do bloco Emenda I da conta nº 19848-X com a quantia de R\$11,62 (Onze reais e sessenta e dois centavos).

O bloco do PROCAD indicado pela conta nº 20469-2 apresentava valor para reprogramação de R\$446,48 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

E por fim o bloco referente a Emenda II referente a conta nº 20834-5 com o saldo de R\$170.930,20 (cento e setenta mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

O resumo executivo, com o cálculo de toda a receita disponível do cofinanciamento federal para reprogramar para o ano de 2026 somou R\$328.565,08 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Após a demonstração de todas as contas do Estado e da União e respectivos recursos com os seus extratos, foi apresentada a documentação comprobatória referente aos meses do ano de 2025, finalizando assim a apresentação da prestação de contas, ficando aprovada a reprogramação dos Saldos dos Cofinanciamentos do ano de 2025 para serem gastos no ano de 2026 por este Órgão Gestor para continuidade dos serviços Socioassistenciais.

Após todas as pautas aprovadas, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Ângela Pereira Gusmão na ausência da Secretária Executiva do CMAS, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Souto Soares, 29 de janeiro de 2026.

Ângela Pereira Gusmão, Veris Amorim dos Santos,  
Giuzeli de Souza Araújo, Iolandaia Souza Teles, Helene de  
Alcineira Souza, Jaira Maria dos Santos, Maria Ina  
de Oliveira,